



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 43/IX-2º/2006

(Cedência de Terreno para o Metro Sul do Tejo)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2006, realizada no dia 18 de Dezembro de 2006, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 32/IX de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 06/12/2006, sobre «Cedência de Parcela de Terreno à Concessionária MTS destinada à construção da obra de espaços exteriores do lote 18 do troço 4 na Freguesia do Pragal», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

- Considerando que nos termos do Decreto-Lei nº 167-A/2002, de concessão do MST, e do Protocolo celebrado, em Julho de 2002, entre o Governo e as Autarquias de Almada e Seixal, o Município de Almada comprometeu-se a disponibilizar à Empresa Concessionária MTS, os terrenos do seu domínio público e privado necessários a execução da plataforma de via, paragens e interfaces e para a execução dos espaços exteriores, nos seguintes termos:
 - a) Os bens imóveis necessários à implantação da via, paragens e interfaces, nos quais se devem considerar incluídos os destinados à implantação das subestações, serão objecto de cessão de direito de uso pelo prazo da concessão e das suas eventuais prorrogações, através de auto de cessão a realizar pelo Município na data prevista no Plano de Trabalhos do Anteprojecto, desde que a Concessionária entregue ao Município as plantas parcelares relativas aos bens a constar do auto de cessão com pelo menos 30 dias de antecedência;



EDITAL Nº 43

b) Os bens imóveis necessários à execução da obra de espaços exteriores serão objecto de cessão de direito de uso pelo período em que as respectivas obras decorrerem, através de auto de cessão a realizar pelo Município na data prevista no Plano de Trabalhos do Anteprojecto, desde que a Concessionária entregue ao Município as plantas parcelares relativas aos bens a constar do auto de cessão com pelo menos 30 dias de antecedência.

- Considerando que em cumprimento dos referidos Decreto-Lei e Protocolo, o Gabinete Metro Sul do Tejo – Equipa de Missão, em representação do Governo, e mais uma vez em substituição da Empresa Concessionária, vem solicitar a cedência do direito de uso de uma parcela de terreno para a construção dos espaços exteriores do lote 18 do troço 4 (Rua de Alvalade), entregando para tanto a necessária planta parcelar com a identificação do terreno.
- Considerando assim que estão preenchidas as condições para o exercício das competências legais do Órgão Autárquico deliberativo.

Pelo que, a Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do artigo 53º, nº 4, alínea b), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera:

- ↗ Ceder gratuitamente, pelo período em que a obra de espaços exteriores da Concessão do Metro Sul do Tejo decorrer, à Concessionária MTS – Metro Transportes do Sul, S.A., o direito de uso da parcela do domínio público municipal, designada pela letra S, sita na Freguesia do Pragal, com a área de 14.858,621 m², com a implantação constante dos pontos coordenados identificados na planta parcelar em anexo à deliberação camarária de 06/12/2006 como doc.1, e que se destina à construção da obra de espaços exteriores do Lote 18 do Troço 4, após a aprovação integral do projecto de execução.



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL Nº 43

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 19 de Dezembro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)